

RESOLUÇÃO Nº 061/2025 – CAP

Aprova a Prestação de Contas, referente ao período de novembro de 2023 a outubro de 2024, da Unidade Prestadora de Serviços: Laboratório de Bacteriologia - CEDIMA do CAV/UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 52234/2024, tomada em sessão de 18 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas, referente ao período de novembro de 2023 a outubro de 2024, da Unidade Prestadora de Serviços: Laboratório de Bacteriologia - CEDIMA do CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme apresentado nos autos do Processo nº 52234/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de junho de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP